



PL./0019.1/2014

PROJETO DE LEI

Institui o dia 6 de dezembro como o Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de dezembro como o Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente
006 Sessão de 18/02/14
Às Comissões de:
(5) NSMCA
(23) DIRETORIA
JURÍDICA
Secretário



Justificativa

Trazemos à consideração deste Parlamento o presente projeto de lei, que institui o dia 6 de dezembro como o Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Com certeza, não apenas uma data formalizada em nosso calendário, mas uma oportunidade para a mobilização da sociedade pelo fim de uma triste situação.

Esta Casa, com amparo no Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, criou a Frente Parlamentar Catarinense dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, conforme requerimento nº 0008.6/2013, em 05/09/2013, com o objetivo de promover o debate acerca do tema, buscando a concretização de ações de enfrentamento da violência doméstica e familiar e a articulação do fortalecimento das redes de atendimento às vítimas, buscando – além do trabalho de conscientização – as garantias das condições para a aplicação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Portanto, o projeto em tela foi uma demanda da Frente Parlamentar, e a data, 06 de dezembro, foi o dia em que o canadense Marc Lepine matou quatorze mulheres e feriu outras dez, em 1989, numa sala de aula da escola de engenharia da Universidade de Montreal, Canadá. Antes de atirar contra as mulheres, mandou que os 48 homens saíssem do recinto. Depois, gritando “Vocês são todas feministas!”, o enfurecido jovem consumou sua loucura, para em seguida suicidar-se. Deixou também uma carta, declarando não aprovar a situação em que se deparava: mulheres cursando Engenharia, uma área tradicionalmente dirigida a homens.

O jovem assassino tinha um pai declaradamente machista, que apesar de separado de sua mãe, exerceu grande influência sobre o transtorno psiquiátrico acometido pelo filho. Esse massacre mobilizou a opinião pública mundial, gerando amplo debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social.

Desta forma, escolhendo o dia 06 de dezembro, como o Dia de Mobilização Estadual, daremos visibilidade aos homens nas ações em defesa dos direitos das mulheres, combatendo a mais perversa forma de discriminação: a violência.

Assim, submetemos a presente matéria legislativa à apreciação dos (as) ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a quem pedimos integral e prestigioso apoio.

Sala das Sessões, em


Deputado Padre Pedro Baldissera